O SECRETARIO

Ata da Sessão Extraordinária da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, realizada aos 20 dias de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. CONFIRMARAM PRESENÇA **NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Weskley Soares dos Santos PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Marinaldo Bezerra Albuquerque – MDB; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Franklim Moura Santos – PL; Inavan Felipe dos Santos - MDB; Gineton da Costa e Silva - MDB. AUSENCIA REGISTRADA E JUSTIFICADA: Moacir Gama de Souza – PL. Em seguida, foi feita a LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei Nº 012/2022 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema: Dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, nos termos do Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal. Continuada esta sessão, foi passada a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 012/2022 de Autoria da Prefeitura Municipal de **Upanema**: Dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, nos termos do Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal. PARECER CONJUNTO da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL. Votação do Parecer Conjunto: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Abertas as discussões ao referido projeto, o Ver. Marinaldo Bezerra disse estar muito feliz por vir até esta Casa para discutir esse projeto, adiantando seu voto favorável, tendo em vista que é uma luta antiga das categorias. Disse se sentir grato por poder participar desse momento histórico para as categorias, salientando que embora seja oposição, reconhece o atual gestor pela ação de conceder o piso salarial aos mesmos. O Ver. Edson Bezerra destacou que esse é um momento de muita importância para toda a população, sendo uma luta antiga das categorias que vem buscando reconhecimento e valorização. Disse que estava sempre cobrando essa pauta aos deputados federais, quando surgia a oportunidade, sendo importante reconhecer todos os envolvidos, como o presidente da república, deputados, senadores e o prefeito municipal por dar agilidade a essa lei. Manifestou seu reconhecimento às

O SECRETÁRIO

categorias que estão sempre atuando em prol das famílias, muitas vezes se colocando em risco de saúde ao se expor às doenças, como durante a pandemia, adiantando seu voto favorável ao projeto. O Ver. Inavan Santos cumprimentou todos os agentes de saúde presentes, dizendo que esta Casa está de recesso, mas é com prazer que vota esse projeto hoje pela melhoria dessas categorias. Destacou que esse projeto chegou a esta Casa após serem cumpridos todos os trâmites em Brasília, adiantando seu apoio ao projeto, esperando que todos já recebam o novo salário no final do mês. Destacou que também é defensor de um transporte para a categoria, dentre outras ações. Fez menção ao Presidente Bolsonaro pela ação de concretizar esse projeto. O Ver. Higor Tallison parabenizou o Dep. Hildo Rocha (MDB-MA) autor do projeto. Fez menção à importancia da categoria no combate à pandemia, onde continuaram trabalhando diante de todas as dificuldades, parabenizando os mesmos pelo esforço. Disse que a partir do momento que essa Lei for sancionada, todos os gestores terão obrigação de cumprir a lei, parabenizando a sensibilidade do atual gestor em cumprir a mesma. Disse que mesmo com o recesso, a população pode contar com seu mandato, esperando que a categoria receba o reajuste ainda nesse mês. Disse que esse é um momento importante onde os vereadores entram para a história desses profissionais. O Ver. Weskley Soares parabenizou as categorias, pois é conhecedor do esforço dos mesmos, bem como ao prefeito por agilizar esse benefício aos profissionais. O Ver. Gineton Costa agradeceu a presença de todos, parabenizando as categorias pela conquista. Disse que é gratificante a presença de todos, mas mesmo que não houvesse ninguém, o projeto seria aprovado da mesma forma, pois é uma lei federal que beneficia a população, dizendo que mesmo sendo oposição, sempre está favorável ao bem da população. Reforçou os parabéns para todos, dizendo que conhece a luta dessas categorias, pois também atua na área da saúde e sabe das dificuldades. O Ver. Ibamar Costa parabenizou a todos. Disse que já havia se comprometido que quando o projeto chegasse, os vereadores seriam convocados para atender esse benefício da população, pois mesmo de recesso, esse é o papel do vereador. Disse que todo projeto que chegue para beneficiar o povo de Upanema, esta Casa estará presente, pois entende que o vereador é funcionário do povo. Disse estar feliz com o projeto, onde os vereadores foram convocados e prontamente deram seus pareceres. Destacou que um projeto dessa natureza passa por um processo muito grande, pois começa em Brasília e termina nesta Casa, garantindo a validade da

10 SECRETABIO

UNANIMIDADE. Em seguida, foi deliberada a participação do representante das categorias, o Sr. Gilson Peixoto, para fazer uso da palavra na Tribuna: APROVADO POR UNANIMIDADE. Assumindo a palavra, o Sr. Gilson Peixoto cumprimentou todos os presentes. Disse que é com muita satisfação que está presente hoje nesta Casa. Agradeceu ao Presidente Ibamar Costa por agilizar essa sessão extraordinária, bem como aos demais vereadores por estarem nesta Casa. Agradeceu ao Procurador Dr. Rodolfo por estar sempre disponível e ao prefeito Renan por agilizar para que essa lei fosse aprovada e as categorias passassem a receber a partir desse mês. Agradeceu a todos e encerrou sua fala. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

referida lei. Aberta a votação ao Projeto de Lei n.º 012/2022: APROVADO POR

Presidente	Ibamar Costa e Silva
	Antonio Weskley Soares dos Santos
Vice-Presidente	Higor Tallison Bezerra de Oliveira
	Franklim Moura Santos
1º Secretário	Marinaldo Bezerra Albuquerque
	Antonio Edson da Silva Bezerra
	Inavan Felipe dos Santos
	Gineton da Costa e Silva